



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 201, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; e o Ofício nº 72/2024 - CE, de 19 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar comissão eleitoral voltada ao processo de eleição para Coordenação do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental – *Campus Mossoró* – de acordo com a formação a seguir:

- I - Rafael Oliveira Batista (Presidente);
- II - Joaquim Odilon Pereira (Representante Docente, Titular);
- III - Marineide Jussara Diniz (Representante Docente, Suplente);
- IV - Leandra Karla Oliveira Costa (Representante Discente, Titular); e
- V - Carla Natanieli de Oliveira Batista (Representante Discente, Suplente).

Art. 2º A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral no prazo de 30 (trinta) dias e, após finalizá-lo, encaminhá-lo via SIPAC à Pró-Reitoria de Graduação, juntamente com toda a documentação obrigatória.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE